



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 405/2015

São Luís, 12 de março de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Primeira Câmara	5
Atos dos Relatores	7

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 171 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 1887/2015/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias conforme quadro anexo, para participação no Ato de discussão e assinatura do Termo de Ajuste de Conduta - TAC no Município de Caxias, conforme solicitação do Ministério Público de Estado – MPE, no dia 09 de março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

QUADRO ANEXO DA PORTARIA Nº 171/2015/TCE/MA

PERÍODO	EQUIPE	MAT.	CARGO	DIÁRIAS
09 de março de 2015	Jairo Cavalcanti Vieira	10843	Procurador Geral	2
	Célio Roberto Sales Baima	8961	Auxiliar de Controle Externo	2

PORTARIA TCE/MA Nº 167 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Suspensão de férias de Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade de serviço, os 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2014, do senhor Douglas Paulo da Silva, matrícula 11338, Procurador de Contas deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 76/2015, a partir de 02/03/2015, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Processo nº 1915/2015/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de março de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº. 178 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 03/2015 – SUTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Wanger Tavares dos Santos, matrícula 9324, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Auxiliar de Superintendente de Tec da Informação, no impedimento de seu titular, Leandro do Nascimento Costa Rodrigues, por 30 (trinta) dias, a considerar no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 177, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Maria de Fátima Silva Rodrigues, matrícula 13102, Dentista da Secretaria de Estado da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2015, anteriormente suspensas pela Portaria nº 25/15, a considerar no período de 07/04 a 06/05/15, conforme memorando nº 08/2015/UNGEP/SUVID.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 182 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Araceli Araujo Pinto, matrícula 5272, Assistente Social da EMARHP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, a considerar no período de 06/03 a 04/04/15, conforme memorando nº 015/2015/SUVID.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 181, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor na Unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos dos anexos I desta Portaria.
Parágrafo único. As lotações previstas no caput devem ser consideradas a partir do dia 02 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2015..

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração
ANEXO 1 - QUADRO DE RELOTAÇÃO.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT	NOME DO OCUPANTE	CATEG	CARGO COMISSIONADO
	DE	PARA				
1	SUFOP	SUAPE	9159	Abadias da Silva Souza	EFE	-

PORTARIA TCE/MA Nº 180, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar os servidores nas Unidades que compõem a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos dos anexos I desta Portaria.
Parágrafo único. As lotações previstas no caput devem ser consideradas a partir do dia 09 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2015..

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

ANEXO 1 - QUADRO DE RELOTAÇÃO.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT	NOME DO OCUPANTE	CATEG	CARGO COMISSIONADO
	DE	PARA				
1	SUFOP	SUDEC	9266	Antônio José Nobre Neto	EFE	-
2	SUCEX6	SUFOP	9290	Vicente Freire de Jesus	EFE	-

PORTARIA N.º 144 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

RESOLVE

Criar uma comissão composta pelos servidores Auricea Costa Pinheiro, matrícula 6858, Auditora Estadual de Controle Externo e Samuel Rodrigues Cardoso Neto, matrícula 12062, Auditor Estadual de Controle Externo, no período de 02/03 a 30/11/2015, dando seguimento à fase de monitoramento da auditoria operacional na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em atendimento ao disposto no Plano de Fiscalização - 1º semestre/2014. Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DOIS DE MARÇO DE 2015.

João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA

PORTARIA N.º 145 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

RESOLVE

Criar uma comissão composta pelos servidores Auricea Costa Pinheiro, matrícula 6858, Auditora Estadual de Controle Externo e Samuel Rodrigues Cardoso Neto, matrícula 12062, Auditor Estadual de Controle Externo, no período de 02/03 a 30/11/2015, dando seguimento à fase de monitoramento da auditoria operacional na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em atendimento ao disposto no Plano de Fiscalização - 1º semestre/2014. Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DOIS DE MARÇO DE 2015.

João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº. 176 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de Dedução do Imposto de renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 1890/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do inciso III § 1º do artigo 35 da Lei 9.250/95, à servidora Fernanda Calado de Andrade Feitosa, matrícula nº 11577, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro I deste Tribunal, inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda, em favor de seu filho Miguel Calado de Andrade Feitosa, nascido em 27/06/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA TCE/MA N.º 147 DE 02 DE MARÇO 2015.

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 1931/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Emílio Ricardo Santos Bandeira Lima, matrícula 7096, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Ouvidoria deste Tribunal, para participar de reuniões e visitas técnicas nas Ouvidorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, no período de 05 a 06/03/2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

REPÚBLICA DO MARANHÃO
REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA TCE/MA N.º 146 DE 02 DE MARÇO 2015.

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 1931/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, Conselheiro Ouvidor deste Tribunal para participar de reuniões e visitas técnicas nas Ouvidorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, no período de 05 a 06/03/2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 175 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Autorização de Afastamento para participar de curso.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 2361/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Lourdes Reis Moraes, matrícula nº 10322, Assistente Administrativo, ora à disposição deste Tribunal, para participar do Workshop teórico, prático vivencial de Orgonoterapia, a ser realizado no período de 06 e 20 de abril de 2015, na cidade de Recife/PE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de março de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Primeira Câmara****PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13439/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

2 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 696/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

3 - PENSÃO - PROCESSO Nº 3504/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

4 - PENSÃO - PROCESSO Nº 5302/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

5 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8463/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

6 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9890/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11429/2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM

Responsável: José Raimundo Pereira- Presidente

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12601/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12644/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

10 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13542/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 203/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 344/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5248/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6697/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim-secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7550/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

16 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8461/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

17 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 10230/2014
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Responsável: José Augusto Silva Oliveira-reitor

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3248/2012
Comissão Central Permanente de Licitação

Responsável: Francisco de Salles Baptista Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

19 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9180/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12545/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13086/2013
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

Responsável: Yanne Lopes Silva
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5170/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
23 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 5705/2014
CASA CIVIL
Responsável: Luiz Francisco de Assis Leda
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8644/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA
Responsável: Raimundo de Moraes Aguiar
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10179/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10427/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10440/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 014/2015 – GCSUB1/ABCB
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 1883/2013

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 004/2012-SEDEL)

Exercício: 2012

Entidades: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL) e Liga Maranhense de Taekondo

Responsável: Joaquim Elias Nagib Pinto Haickel – ex-Secretário (SEDEL)

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Joaquim Elias Nagib Pinto Haickel, CPF n.º 136.857.673-72, ex-Secretário de Estado do Esporte e Lazer, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 1883/2013, referente ao Convênio nº 004/2012-SEDEL, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 15953/2014 – SUCEX 8, de 24/10/2014, e no Parecer N.º 970/2014 – GPROC4, de 17/11/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução N.º 15953/2014 – SUCEX 8 e do Parecer N.º 970/2014 – GPROC4, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 11/03/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 015/2015 – GCSUB1/ABCB
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2967/2014

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 014/2012-SEDEL)

Exercício: 2012

Entidades: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL) e Liga Maranhense de Taekondo

Responsável: Ana Reyjane Vieira Alves – ex-Presidente CGCONV/SEDEL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de

2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ana Reyjane Vieira Alves, CPF n.º 236.763.963-91, ex-Presidente da CGCONV/SEDEL, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2967/2014, referente ao Convênio n.º 014/2012-SEDEL, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 16386/2014 – SUCEX 8, de 10/11/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução N.º 16386/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 11/03/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 016/2015 – GCSUB1/ABCB
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2967/2014

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Subnatureza: Convênio (Convênio n.º 014/2012-SEDEL)

Exercício: 2012

Entidades: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL) e Liga Maranhense de Taekondo

Responsável: Francisco Rocha Bezerra – ex-Membro CGCONV/SEDEL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco Rocha Bezerra, ex-Membro da CGCONV/SEDEL, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2967/2014, referente ao Convênio n.º 014/2012-SEDEL, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 16386/2014 – SUCEX 8, de 10/11/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução N.º 16386/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 11/03/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 017/2015 – GCSUB1/ABCB
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2667/2009

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício: 2008

Entidades: Hospital Presidente Vargas

Responsável: Iracema Duarte Pinheiro – Diretora do Núcleo Financeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Iracema Duarte Pinheiro, CPF n.º 278.524.823-68, Diretora do Núcleo Financeiro do Hospital Presidente Vargas, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2667/2009, referente à Prestação de Contas do Hospital Presidente Vargas, exercício financeiro de 2008, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica N.º 11862/2014 – UTCEX3/SUCEX11, de 18/08/2014; no Parecer n.º 854/2014 – GPROC4, de 23/09/2014 e no Parecer n.º 1073/2014 – GPROC4, de 24/11/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Informação Técnica N.º 11862/2014, do Parecer n.º 854/2014 – GPROC4 e do Parecer n.º 1073/2014 – GPROC4 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 11/03/2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator